

Processo nº	Fls	
085/2022		
Rubrica		
CSL/CMPR		

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

2º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA (2021 – 2024)

D E S P A C H O = 2022

Regime de Tramitação Ordinário

Assunto: Projeto de Resolução nº 001 de 15 de julho de 2022

Ementa: dispõe sobre alteração no Regimento Interno da Câmara Municipal de

Porto Real/RJ – Resolução nº 043 de 23 de dezembro de 1998

Autoria: Vereadores Carlos Antonio de Lima, Elias Vargas de Oliveira, Fábio Nunes Maia, Claudio Luis Guimarães, Diego Graciani de Almeida, Henry de Carvalho

Nunes,Luis Fernando do Silva e Juan Pablo da Silva Almeida..

Decorridos os prazos previstos no Art. 188, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, encaminho o processo ao Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador *Renan Márcio de Jesus Silva*, para nomeação de relator para exarar parecer sobre o mesmo.

Porto Real – RJ, 31 de agosto de 2022

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Ciente, efetuo a remessa do projeto ao Relator,

Vereador: Claudio Luis Guimarães

Renan Márcio de Jesus Silva - Presidente da CFO

Assinatura do Vereador/ Relator Claudio Luis Guimarães

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000 Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



